



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 562/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A AMUNES E MILLENIUM CORPORATION E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a empresa MILLENIUM CORPORATION, visando a cooperação técnica, científica e tecnológica visando dotar o Município de Águia Branca de condições técnicas, tecnológicas de sistemas, na qualidade de Município interativo, bem como possibilitar a posterior integração do Município de Águia Branca à Rede de Interesse geográfico regional e econômico setorial denominado de Organização de Marketing e de Destinos e ao Sistema Nacional Integrado de Gestão e Distribuição de Informação e Destinos.

Art. 2º - O Convênio ora firmado terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 25 de junho de 2003.


JAILSON JOSÉ QUIQUI
Prefeito Municipal